



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS

NÃO SOMOS CONDUZIDOS, CONDUZIMOS!



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS URBANOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, FRETAMENTO, TURISMO, ESCOLAR, CARGA, LOGÍSTICA E DIFERENCIADO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SINTRUCAD-RIO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.706/0001-83, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). Sebastião José da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **convoca os integrantes da categoria profissional representada, especialmente os trabalhadores empregados da CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.**, com base territorial no município do Rio de Janeiro/RJ, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que **será realizada no dia 24/02/2026, em três turnos, às 10:00, 14:00 e 20:00 horas, na sede do sindicato situada na Rua Camerino, 66, Centro, Rio de Janeiro/RJ.**, onde serão deliberados os seguintes itens: **a)** Leitura do Edital; **b)** discussão e votação das propostas para elaboração da Pauta de Reivindicações para Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 a ser enviado à empresa; **c)** autorização ao Sindicato Profissional possa negociar e assinar Acordos Coletivos de Trabalho e/ou Termos Aditivos, com ou sem mediador, e, inviabilidade via negociação, conceder poderes ao sindicato para ajuizamento de Ações Coletivas e/ou Dissídio Coletivo visando constituir instrumentos normativos referente a data-base de 2026 e 2027, regulando as condições de trabalho, benefícios dos trabalhadores e as formas de custeio da entidade sindical; **d)** autorização e fixação da contribuição e taxa para custeio das negociações coletivas, fiscalização e assistência aos trabalhadores associados e não associados ao sindicato, para os anos de 2026 e 2027, conforme previsto no Tema 935 do STF, nos artigos 578 e 579, c/c artigo 8º, § 3º da CLT, e os princípios contidos nos artigos 8º, IV e 149 da Constituição Federal, artigo 8º da Convenção 95 da OIT e Estatuto Sindical; **e)** assuntos gerais. **O DIREITO DE OPOSIÇÃO à contribuição prevista no item “d” supra, com o percentual de até 1% (hum por cento) do salário mensal, poderá ser exercido pelo trabalhador a partir da data de publicação deste edital, presencialmente, na Rua Camerino, 66, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em horário comercial, até o encerramento da assembleia que ocorrerá no dia 24.02.2026, ora convocada.** Não



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS

NÃO SOMOS CONDUZIDOS, CONDUZIMOS!

FILIADO À



havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se iniciará, em **segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira**, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Rio de janeiro, 30 de janeiro de 2026. **Sebastião José da Silva – Presidente”**